



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

DECRETO Nº 1.861 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de janeiro de 2017, em virtude do falecimento de **MARIA ESTRELA LOPES**, mãe da Servidora, **ELIZETE NERY LOPES**.

Parágrafo Único - Fica mantido o pleno funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 23 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.